



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

## ERRATA

### 2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM

PROCESSO SEI Nº 0021.077901/2024-27

DOCUMENTO SEI Nº 0054538333

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDONIA - UNIDADE VII (CTPMVII), nomeado pela Portaria nº 7580 de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 0052716921), publicada no DOE nº 171, de 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei nº 3.780 de 04 de abril de 2016 que Altera a Lei nº 3.161, Lei 3.161 de 27 de agosto de 2013 de 27 de agosto de 2013, DECRETO N. 22.135, DE 25 DE JULHO DE 2017 expresso no Regimento interno do CTPMVII em sua SEÇÃO I - DO CONCURSO DE ADMISSÃO nos seus art. 211º ao 223º através dos atos administrativos delegados à comissão de seleção e admissão mediante Portaria nº 9666 de 27 de novembro de 2024 (0055165136), torna pública a retificação do item 5.1.2.1. do **EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

#### **5 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

5.1.2.1. No caso de candidatos à vaga no 1º ano do ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, é exigido que completem seis anos até 31 de março do ano letivo correspondente (nascido até o dia 31 de março de **2018**);

5.3. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, **na secretaria** do CTPM VII, conforme calendário do processo de seleção e admissão (anexo II).

Leia-se:

#### **5 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

5.1.2.1. No caso de candidatos à vaga no 1º ano do ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, é exigido que completem seis anos até 31 de março do ano letivo correspondente (nascido até o dia 31 de março de **2019**);

5.3. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, **no auditório** do CTPM VII, conforme calendário do processo de seleção e admissão (anexo II).

Porto Velho-RO, data conforme sistema.

FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA – MAJ QOPM  
DIRETOR-GERAL DO CTPM VII



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vieira de Oliveira, Diretor(a)**, em 19/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055935781** e o código CRC **9B021093**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0021.077901/2024-27

SEI nº 0055935781